

**ATA DA 1ª SESSÃO DA LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 015/2019-CC**  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO – PROCESSO n.º 01.068.258/19-22**

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de 2.019, às 09h06min, na sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, Av. Contorno nº 6664, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação URBEL/SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI nº. 04/2019, para abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto contratação de Serviços para Continuidade da Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS no empreendimento Vila Viva Santa Lúcia no valor teto estimado de R\$ 2.162.547,34 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento das licitantes presentes com a conferência dos seus documentos de outorga de poderes e identificação dos representantes legais, concluindo pela sua regularidade, sendo estes:

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SÓCIOAMBIENTAIS LTDA.	Miriã Moreira de Castro Antunes
ASP - ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA	Gutemberg Fernandes
DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	Jairo Batista de Oliveira
INDAGO CONSULTORIA LTDA.	Renato César Galvão
NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	Angelita Aparecida Inácio
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.	Matheus Ribeiro Xavier

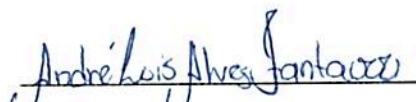
Embora tenham apresentado os envelopes de habilitação e proposta de preços, as seguintes empresas não estiveram presentes no ato da abertura da sessão: Hollus Serviços Técnicos Especializados e Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda. Iniciados os trabalhos, a Comissão demonstrou aos presentes que os envelopes dos documentos de habilitação das 8 (oito) licitantes estavam inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes de habilitação e disponibilizados os documentos para rubrica dos representantes. Concomitantemente, a Comissão reuniu-se em separado para análise dos documentos habilitatórios e entendeu pela habilitação de todas as licitantes, por terem atendido às exigências editalícias, e anunciou o resultado. Ato contínuo, a Comissão consultou aos presentes quanto à intenção de interpor ou renunciar recurso. A




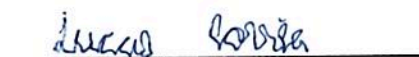
representante da licitante Ângulo Social se manifestou quanto á intenção de interpor recurso. Dessa forma, a Presidente da Comissão entendeu por suspender a sessão, demonstrando que todos os envelopes relativos às propostas de preços estavam inviolados. A Presidente verificou que a proposta comercial da licitante NMC, contida em dois envelopes, apresentava possibilidade de rompimento e por este motivo, foi unida com fita adesiva, tendo sido tal fato demonstrado para todos os presentes. Fica aberto prazo recursal, à partir desta data, de acordo com o art. 109, I, "a" da lei 8666/93. Este resultado será publicado no DOM – Diário Oficial do Município e também sitio oficial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. A reunião foi encerrada às 11h08min. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2.019.



Débora Maria Moreira de Faria  
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

  
André Luís Alves Fantauzzi

  
Patrícia de Figueiredo e Paula

  
Lucas Souza Corrêa

  
Anna Maria da Silva Souza

#### LICITANTES:

ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SÓCIOAMBIENTAIS LTDA. 

ASP - ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA 

DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. 

INDAGO CONSULTORIA LTDA. 

NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. 

PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA. 